



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 184/2019

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **LETICIA GERALDINE SOUZA**, para acompanhar e fiscalizar o seguinte CONTRATO conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Administração, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1-TERMO DE CONTRATO Nº 067/2019 – COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

OBJETO; Contratação de Prestadora de Serviços de Mão de Obra de Apoio às Atividades Operacionais Subsidiárias, Visando Atender Às Necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e Seus anexos

VALOR: R\$ **2.254.792,33** (Dois Milhões, Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Três Centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 03 de Julho de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

